



PORTARIA Nº 008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Festas Natalinas;

Considerando as Festas de Final de Ano;

Considerando o Recesso do Poder Judiciário Estadual e Federal;

Resolve:

Art. 1º - Que no período de 21 de dezembro de 2015 a 04 de janeiro de 2016, não haverá expediente na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso;

Art. 2ª - Que nesse mesmo período os funcionários estarão em gozo de férias coletivas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.


Maurício Aude
Presidente